



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop at the top and several smaller strokes below.

AVISO

Publicitação do Início de Procedimento

Proposta de Regulamento Municipal da Atribuição das Habitações Sociais do Município de Alcochete

O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos previstos no nº 1 do artigo 98º do CPA, torna-se público que, a Câmara Municipal de Alcochete, em reunião ordinária pública, realizada em 21 de março de 2018, de acordo com a proposta nº 15/2018, deliberou aprovar o início de procedimento de uma nova proposta de Regulamento Municipal da Atribuição das Habitações Sociais do Município de Alcochete, no uso das competências previstas na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O presente procedimento tem por objeto a aprovação de uma nova proposta de Regulamento Municipal da Atribuição das Habitações Sociais do Município de Alcochete visando constituir-se como uma medida de apoio social às famílias de uma forma sustentada, equilibrada e efetiva, minimizando os impactos decorrentes da maior vulnerabilidade socioeconómica. Visa ainda prosseguir uma política de habitação adequada às necessidades da população focando um eixo crucial e conducente ao desenvolvimento estruturado e planeado na construção de uma sociedade mais coesa territorialmente.

Pretende-se simultaneamente a elaboração de um novo regulamento mais adequado à dimensão do parque habitacional do município, que permita atribuir as habitações devolutas de forma mais célere e flexível, agilizando, especificamente, procedimentos de atribuição da habitação social face à atualização da legislação em vigor (Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro e Lei nº 32/2016, de 24 de agosto).

No prazo de 10 dias a contar da data de publicação deste aviso, no site da Câmara Municipal (<http://www.cm-alcochete.pt/>) e afixado nos lugares públicos do costume, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões/contributos para a nova proposta do mencionado Regulamento, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome completo, morada, número de identificação fiscal e respectivo endereço electrónico e consentimento para que este seja utilizado para os fins previstos da alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA.

As sugestões deverão ser enviadas por correio electrónico, para gav@cm-alcochete.pt, por correio postal ou entregues na receção da Câmara Municipal, Paços do Concelho, Largo de São João, 2894-001 Alcochete.

Em momento posterior, os interessados poderão pronunciar-se sobre o projeto de Regulamento que será submetido a consulta pública em conformidade com o previsto no artigo 101º do CPA.

Alcochete, 23 março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned below the text 'O Presidente da Câmara Municipal,'.

Fernando Pinto